

ATA Nº 026/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 29 de agosto de 2022 às 19hs, com a presença dos senhores vereadores: Alan Panizzon Barankiewicz, Alequeson da Silva Santos, Antonio Machado de Jesus Filho, Joelson Gonçalves, João Kanarski, José Katchuk, Robson Alexandre Ramos Haido, Silvana T. Schluter de Oliveira e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao secretário para fazer a leitura da atada Sessão Ordinária nº 25 do dia 22 de agosto de 2022. Colocada em discussão, comentada e colocada em votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes conforme determina o artigo 113 do Regimento Interno. Procedido a leitura da súmula do **PROJETO DE LEI Nº 07/2022** de autoria do Legislativo Municipal - *súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Palmital, Estado do Paraná ao ilustre cidadão médico dr. DILAMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA*. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da súmula do **PROJETO DE LEI Nº 011/2022** de autoria do Executivo Municipal - *súmula: Autoriza o Executivo Municipal a converter 1/3 do período de férias em abono pecuniário e dá outras providências*; e leitura dos pareceres das comissões, sendo todos favoráveis. Colocado em primeira discussão, comentado e colocado em primeira votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da súmula do **PROJETO DE LEI Nº 012/2022** de autoria do Executivo Municipal - *súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste na Tabela de Vencimento do quadro Próprio do Magistério (Lei Municipal nº 1.176/2021 e dá outras providências*; e leitura dos pareceres das comissões, sendo todos favoráveis. Colocado em primeira discussão, comentado e colocado em primeira votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da súmula do **PROJETO DE LEI Nº 016/2022** de autoria do Executivo Municipal - *súmula: Altera redação do parágrafo 1º do art. 46 da Lei Municipal 46/2005 (Lei nº 594 - Código Tributário Municipal) e dá outras providências*. Procedido a leitura da **EMENDA ADITIVA Nº 02/2022** de autoria do vereador Robson Haido. Altera o **caput** e adiciona alíneas "a", "b" e "c" ao § 1º do Artigo 46 da Lei Municipal 46/2005 (Lei nº 594 - Código Tributário Municipal) - *§1º Terão isenção de tributos municipais: a) Os aposentados e pensionistas, a partir de 65 anos de idade, com renda familiar de até dois salários mínimos, que possuem um imóvel com uma única residência; b) O proprietário que mantenha a guarda de deficiente físico ou mental, intelectual, transtorno do Espectro autista e síndrome de Down incapacitado para o trabalho, estes com renda familiar não superior a três salários mínimos e que comprovem que possuam apenas um imóvel para residência; c) O proprietário portador de deficiência física ou mental, intelectual, transtorno do Espectro autista e síndrome de Down incapacitado para o trabalho, estes com renda familiar não superior a três salários mínimos e que comprovem que possuam apenas um imóvel para residência.* Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado a Emenda por todos os vereadores presentes. O vereador Robson solicitou que fosse incluído o nome do vereador Alequeson na referida Emenda Aditiva, tendo em vista a sugestão apresentada por este, de extrema importância a complementação da emenda. Leitura dos pareceres das comissões, sendo todos favoráveis. Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 016/2022, comentado e colocado em primeira votação foi aprovado por todos os vereadores presentes com a Emenda Aditiva nº 02/2022. Procedido a leitura da súmula e justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 013/2022** de autoria do Executivo Municipal - *súmula: Institui o programa de recuperação fiscal - REFIS- 2022 no qual visa a regularização dos créditos fiscais decorrentes de*

débitos de impostos (incluindo ISSQN) taxas, contribuições de melhoria e dívidas dos contribuintes oriundas de imposições e glosas do tribunal de contas do estado do Parná vencidos até 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Procedido a Leitura da súmula e justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 014/2022** de autoria do Executivo Municipal – *súmula: Dispõe sobre a doação de bem móvel à delegacia de polícia civil do município de Palmital, Estado do Paraná e dá outras providências.* Procedido a Leitura da súmula e justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 015/2022** de autoria do Executivo Municipal – *súmula: dispõe sobre a criação do "Projeto Selo Verde- Empresa Sustentável" para fins de certificação Ambiental Municipal de empresas com práticas sustentáveis e dá outras providências.* Procedido a leitura do **REQUERIMENTO** com o Protocolo nº 124/2022 de autoria do vereador Alan P. Barankievicz. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do **REQUERIMENTO** com o Protocolo nº 126/2022 de autoria do vereador Antonio Machado de Jesus Filho. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do **REQUERIMENTO** com o Protocolo nº 127/2022 de autoria do vereador José Katchuk. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do **REQUERIMENTO** com o Protocolo nº 128/2022 de autoria do vereador Silvionei de Jesus Alves. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do **REQUERIMENTO** com o Protocolo nº 129/2022 de autoria do vereador Robson A. R. Haido. Colocado em discussão, comentado e colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. **PEDIDOS VERBAIS** em acordo com o artigo nº 174 do Regimento Interno. O Vereador José Katchuk solicita ao Executivo Municipal, através do setor de urbanismo seja construído um redutor de velocidade (quebra molas) na rua XV de novembro nas proximidades do Banco Sicredi. O vereador Joelson Gonçalves solicita ao Executivo Municipal através do porteira adentro seja feito terraplanagem na propriedade do Sidnei Kadlubinski na localidade de Palmitalzinho para construção de barracão para o trato de animais. O vereador João Kanarski solicita rever o seu pedido anterior, para cascalhar o acesso a propriedade da Maristela Barankievicz e também o acesso a propriedade do seu Candinho, na mesma localidade. O vereador Alequeson da S. Santos solicita ao Executivo para que seja cascalhado o acesso a propriedade do Wilson Carlos Bastos uma rua atrás do colegio da vila Parque Junior. Fizeram uso da **PALAVRA LIVRE** os vereadores, Silvionei de J. Alves, Joelson Gonçalves, José Katchuk, Alequeson da Silva Santos, Alan P. Barankievicz e Antonio Machado. O senhor presidente agradece a presença dos senhores Vereadores e Vereadora e encerrou a Sessão.

Alan Panizzon Barankievicz

Alequeson da Silva Santos

Antonio Machado de Jesus Filho

Joelson Gonçalves

João Kanarski

José Katchuk

Robson Alexandre Ramos Haido

Silvana Terezinha Schluter de Oliveira

Silvionei de Jesus Alves